

PROCESSO N.º 23072.036587/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 24/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de Identidade n.º M-318.361 e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa, n.º 14 - Salgado Filho - CEP 96.201-560, em Rio Grande/RS. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srta. Catia Lusía Fernandes Fagundes, portadora da Carteira de Identidade n.º 2041333515, expedida pela SSP/RS, e CPF n.º 712.595,700-53, resolvem firmar o presente termo aditivo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato n.º 024/2018, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 96.152,72 (Noventa e seis mil cento e cinquenta e dois mil e setenta e dois centavos) para R\$ 100.222,02 (cem mil duzentos e vinte e dois reais e dois centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 4.069,30 (Quatro mil sessenta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do programa de trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800457 para fazer face às despesas inerentes ao contrato. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA Assinado de forma digital por PEDRO REGINALDO DE
E FAGUNDES LTDA:10439655000114 ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA:10439655000114
Dados: 2021.03.19 14:31:57 -03'00'

Catia Lusía Fernandes Fagundes
Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	7832-25	7832-25	3912-05
4,5%	1.907,09	1.907,09	2.381,43
	Carregador	Carregador ICA	Inspetor de Carga
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Salário Mínimo 1.100,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.907,09	1.907,09	2.381,43
D	Outros (especificar)				
	Total da Remuneração		1.907,09	1.907,09	2.381,43

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário e Adicional de Férias

2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	158,86	158,86	198,37
B	Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	8,33%	158,86	158,86	198,37

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	413,19	413,19	515,96
B	SESI ou SESC	1,50%	30,99	30,99	38,70
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,66	20,66	25,80
D	INCRA	0,20%	4,13	4,13	5,16
E	Salário Educação	2,50%	51,65	51,65	64,49
F	FGTS	8,00%	165,28	165,28	206,38
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,97%	40,70	40,70	50,82
H	SEBRAE	0,60%	12,40	12,40	15,48
	TOTAL	35,77%	739,00	739,00	922,79

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:

2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	74,57	19,97	46,11
B	Auxílio Alimentação	22,28	374,30	374,30	374,30
C	Programa de Assist. Familiar	60,00	60,00	37,23	60,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	0,00			
E	Outros (especificar)	0,00			
	Total de Benefícios mensais e diários		508,87	431,50	480,41

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	158,86	158,86	198,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	739,00	739,00	922,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	508,87	431,50	480,41
	TOTAL	1.406,73	1.329,36	1.601,57

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	8,01	8,01	10,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,57	0,57	0,71
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,67%	12,78	12,78	15,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,70	3,70	4,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,32	1,32	1,65
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,33%	63,51	63,51	79,30
	TOTAL	4,71%	89,89	89,89	112,24

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	12,10%	230,76	230,76	288,15
B	Ausências Legais	1,03%	19,64	19,64	24,53
C	Licença Paternidade	0,02%	0,38	0,38	0,48
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,33%	6,29	6,29	7,86
E	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00	0,00
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13,48%	257,08	257,08	321,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,82%	91,96	91,96	114,83
TOTAL		18,30%	606,11	606,11	756,87

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI (vide parâmetros)	40,00	40,00	40,00
B	Materiais	0,00	0,00	0,00
C	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	40,00	40,00	40,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	10,00%	404,98	397,25	489,21
B	Lucro	1,9022%	84,74	83,12	102,36
C	Tributos	8,65%	429,85	317,21	519,25
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%			
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%		ISS 3 %	
	C4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
TOTAL			919,57	797,58	1.110,82

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.907,09	1.907,09	2.381,43
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.406,73	1.329,36	1.601,57
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,89	89,89	112,24
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	606,11	606,11	756,87
E Módulo 5 - Insumos Diversos	40,00	40,00	40,00
Sub total (A+B+C+D+E)	4.049,82	3.972,45	4.892,11
F Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	919,57	797,58	1.110,82
Valor total por empregado	4.969,39	4.770,03	6.002,93

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	100.222,02
B	Valor mensal dos serviços	100.222,02
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.202.664,24

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço